



São Paulo, 26 de março de 2012.

Prezado(a) Condômino(a)

REF.: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos da nossa Convenção Condominial, fica V. Sa. convidado(a) a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio Edifício Castel de Ravenna, situado nesta Capital na Rua Pascal, nº 186- Campo Belo, que se fará realizar em primeira convocação às **20:00 horas do dia 10 de abril de 2012**, no salão de festas do próprio Edifício. Caso não haja o comparecimento mínimo exigido de $\frac{1}{4}$ (um quarto) dos Condôminos, haverá segunda convocação às **20:30 horas**, do mesmo dia e local, esta se realizando com qualquer número de condôminos presentes, para tratar do único item do dia:

1. ESTUDO E APROVAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA, PARA CONHECIMENTO DA ATUAL SITUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO PRINCIPALMENTE QUANTO A PARTE ESTRUTURAL.

Caso haja impedimento de comparecer, os condôminos poderão fazer-se representar por procuradores devidamente habilitados pelo instrumento de procuração. (Art. 654 da Lei 10.406/02 e Capítulo V - Artigo 26º da Convenção).

Diante da importância do assunto a ser discutido, contamos com a presença de todos, a fim de que as decisões a serem tomadas representem de fato o desejo e a opinião da maioria do Condomínio.

Atenciosamente,

p/CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CASTEL DE RAVENNA.
Dr. Alberto Beraha - Síndico